



PORTARIA Nº 342/2020

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA
QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012 e;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada em todos os seus termos a Portaria nº 770/2017, que designou o servidor público **Vanderlei Kovalski da Silva**, para ocupar a função de Encarregado de Célula de Turismo, com padrão de vencimentos fixados em E-02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
01 de junho de 2020.



VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM



MARIA JOSÉ JURI
Secretária Municipal de Administração e Finanças